



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

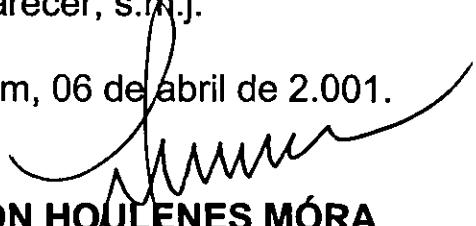
### PROJETO DE LEI Nº 10/01

O Vereador João Soares de Queiroz, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal. (Escadaria “Luiz Gonçalves Mendes”).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

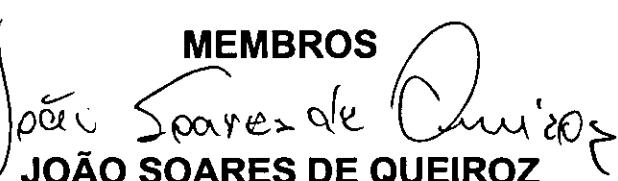
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 06 de abril de 2.001.

  
**ADILSON HOULENES MÓRA**  
Relator

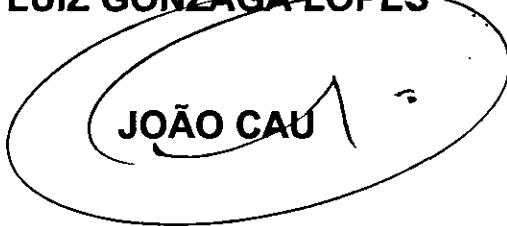
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**

  
**ORLANDO HERRERA DIAS**

  
**LUIZ GONZAGA LOPES**

  
**JOÃO CAU**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

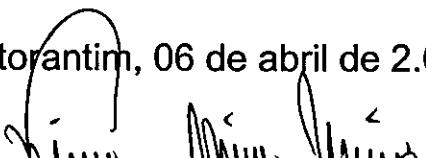
### PROJETO DE LEI Nº 10/01

O Vereador João Soares de Queiroz, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal. (Escadaria “Luiz Gonçalves Mendes”).

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de abril de 2.001.

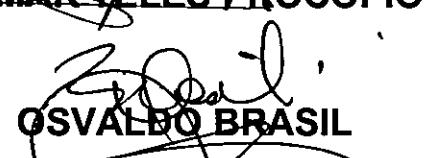
  
PRIMO ALVINO VIEIRA

Relator

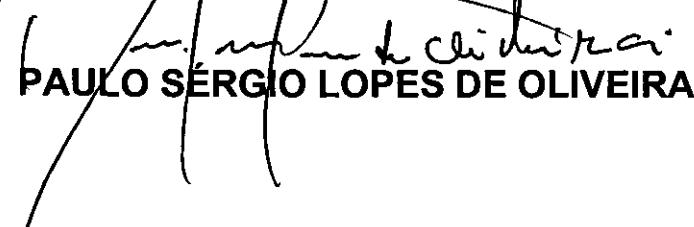
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
MEMBROS

JOMAR TELES PROCÓPIO

  
OSVALDO BRASIL

  
MARCELO DE SOUZA

  
PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 10/01

O Vereador João Soares de Queiroz, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio Municipal. (Escadaria “Luiz Gonçalves Mendes”).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

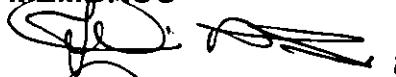
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 06 de abril de 2.001.

  
JAIRO DE SOUZA  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
ORLANDO HERRERA DIAS

  
PRIMO ALVINO VIEIRA

  
CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO